



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de profissional Médico para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família – PSF São Pedro, na sede do Município, centro da cidade, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará.** Com o valor global de R\$ 109.200,00 (Cento e Nove mil, e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 22 de abril de 2019.

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE SAÚDE
SANTA LUZIA DO PARÁ

